



PORTARIA Nº 1288/2009

Concede licença Maternidade à servidora **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**

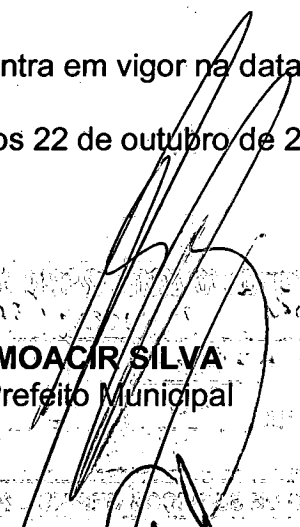
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

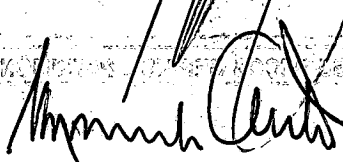
Art. 1º. Conceder á servidora **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.189.179-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, admitida em 09 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, designada a contar de 01 de janeiro de 2009 para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade e Finanças, símbolo CC 01, lotada na Secretaria de Fazenda, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16 de outubro 2009 a 12 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1288/2009

Concede licença Maternidade à servidora WANDERLEIA BANTAS CORRÊA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora WANDERLEIA BANTAS CORRÊA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.189.178-7-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo admitida em 08 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1984 pelo regime Estatutário, designada a contar de 01 de janeiro de 2009 para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade e Finanças, alínea CC 01, lotada na Secretaria de Fazenda, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10 de outubro 2009 a 12 de fevereiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04/11/2009
DE N.º	872/2009
UMUARAMA,	04/11/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração